

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 2228



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Decisões	4
Licitações e Contratos	4
Extratos	4
Outros Atos	6
Editais	11
Chamamento Público	11
Editais	14
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Itupeva - COMJUVE	15

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.443, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER do Município de Itupeva.

ROGERIO CAVALIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPEVA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Municipal nº 2.259, de 06 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.259/2021, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER/Itupeva;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros titulares e suplentes indicados pelos órgãos e entidades que compõem o referido Conselho, conforme composição institucional previamente estabelecida por Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER/Itupeva, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Daniela Silva Rosa Schiosi, matrícula nº 6780

Suplente: Pâmella de Araújo Vieira Silva, matrícula nº 7174

Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Desenvolvimento Econômico

Titular: Luiz Carlos Pires de Campos, matrícula nº 8668

Suplente: Carolina de Paula Mariano, matrícula nº 9279

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Eduardo Sieiro Lungov, matrícula nº 3410

Suplente: Stela Patrícia de Oliveira, matrícula nº 2014

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

SINCOMERCIÁRIOS - Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiá e Região

Titular: Arilson Roberto Ferraz

Suplente: José Roberto Venerando

SINTRAMOJU - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística de Jundiá e Região

Titular: Wilton Luis Mathias

Suplente: Rafael Valério Gabriel

SINDITERCEIRIZADOS - Sindicato dos Trabalhadores Terceirizados

Titular: Cícero de Oliveira Melo

Suplente: Sebastião Inacio Filho dos Santos

III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Jundiá

Titular: Valter Carpatti

Suplente: Cássia Maria Stuchi

ACE - Associação Comercial e Industrial de Itupeva

Titular: Ana Lúcia Tonoli

Suplente: Vivian da Silva Ferreira

SINCOMERCIO - Sindicato do Comércio Varejista de Jundiá e Região

Titular: João Carlos Valentim

Suplente: Luciana Aparecida Fioranti

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será exercido nos termos da Lei Municipal nº 2.259/2021.

Art. 3º A participação no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER/Itupeva será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.438, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Constitui uma Comissão Especial de 06 (seis) membros, para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 01/2026.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990.

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 01/2026, para provimento de diversos cargos a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 2730/2026- PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

Presidente

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Membros

MONICA OLIVEIRA DA SILVA

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO

Representante da OAB

Dra. CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e



três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.439, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Constitui uma Comissão Especial de 06 (seis) membros para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 02/2026.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990.

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 02/2026, para provimento de cargo de Guarda Civil Municipal a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 2730/2026- PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

Presidente

CLAUDINEI XAVIER

Membros

CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA

LEVID HERCULES DINIZ NASCIMENTO DE FREITAS

SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA

RODRIGO CESAR PANZARINI

ODAIR JOSÉ DOS SANTOS

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Atos Administrativos

Decisões

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ante ao exposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.551/2025, o Prefeito Municipal Sr. Rogério Cavalin negou provimento ao pedido de reconsideração (recurso) requerido pela servidora de matrícula funcional nº 5026, por meio de sua advogada inscrita na OAB/SP nº 496.417, mantendo-se hígida a decisão administrativa

disciplinar proferida junto à Portaria nº 4.043/2025, nos termos dos Artigos 655, da LC 387/2015. Data da decisão: 24/03/2026.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ante ao exposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.551/2025, o Prefeito Municipal Sr. Rogério Cavalin negou provimento ao pedido de reconsideração (recurso) requerido pela servidora de matrícula funcional nº 7214, por meio de sua advogada inscrita na OAB/SP nº 496.417, mantendo-se hígida a decisão administrativa disciplinar proferida junto à Portaria nº 4.045/2025, nos termos dos Artigos 655, da LC 387/2015. Data da decisão: 24/03/2026.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ante ao exposto nos autos do Processo Administrativo nº 15557/2025, o Sr. Prefeito indeferiu o pedido de ressarcimento de danos materiais interposto por L.C.P. por ausência de comprovação denexo causal e dos pressupostos da responsabilidade objetiva estatal. Data da decisão: 27/03/2026.

Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA. PROCESSO Nº 9393/2025. ASSINATURA: 20/03/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 8. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
46	CUBA GASTRONÔMICA 1/2 / 100	GPINOX	UNID	120	R\$ 187,46
75	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	GPINOX	DZ	400	R\$ 52,12
77	GARRAFA TÉRMICA	UNITERMI	UNID	180	R\$ 90,00

***DESCRIPTIVOS CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: P & G SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. PROCESSO Nº 9393/2025. ASSINATURA: 20/03/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 8. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	----------------	----------------	-----------------------	----------------



6	BACIA DE ALUMÍNIO Nº 40, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS	ASJ	UNID	50	R\$ 32,20
16	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 32	ASJ	UNID	30	R\$ 127,41
17	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 34	ASJ	UNID	30	R\$ 142,40
18	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 36	ASJ	UNID	30	R\$ 164,88
19	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 38	ASJ	UNID	40	R\$ 169,98
20	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 50	ASJ	UNID	40	R\$ 311,78
37	CANECÃO Nº 20	ASJ	UNID	80	R\$ 55,09
42	CONCHA PARA FEIJÃO GRANDE	ASJ	UNID	70	R\$ 25,40
43	CONCHA PARA FEIJÃO MÉDIA	ASJ	UNID	70	R\$ 21,90
44	CONCHA PARA FEIJÃO PEQUENA	ASJ	UNID	70	R\$ 17,79
52	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO PARA MASSA Nº 35	ASJ	UNID	60	R\$ 68,83
53	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO PARA MASSA Nº 50	ASJ	UNID	60	R\$ 152,13
67	FORMA DE ALUMÍNIO REDONDA COM FURO	ASJ	UNID	80	R\$ 33,94
86	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	ASJ	UNID	100	R\$ 155,05

***DESCRIPTIVOS CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 024/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: POSTO AMIGAO DE ITUPEVA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10217-2/2021. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022. ASSINATURA: 30/03/2026.



Outros Atos

**ITUPEVA**
PREFEITURA**RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXERCÍCIO DE 2025****APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Gestão tem por finalidade apresentar a consolidação das manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município no exercício de 2025, em atendimento às diretrizes de transparência, controle social e aprimoramento da gestão pública, bem como às exigências do IEG-M 2026 (ano-base 2025), especialmente na dimensão I-PLAN.

CONSOLIDAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

No exercício de 2025, a Ouvidoria Geral do Município recebeu 11.852 (onze mil, oitocentas e cinquenta e duas) manifestações, registradas por meio dos canais oficiais disponibilizados à população.

As manifestações registradas abrangem solicitação de serviços públicos, reclamações, denúncias, elogios e pedidos de informação, permitindo o acompanhamento sistemático da atuação administrativa municipal.

No exercício anterior foram recebidas 15.113 (quinze mil, cento e treze) manifestações.

CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas no exercício de 2025 foram classificadas da seguinte forma:

- Solicitações: 6.474 registros
- Reclamações: 2.941 registros
- Denúncias: 1.931 registros
- Elogios: 280 registros
- Pedidos de informação: 166 registros



As solicitações corresponderam a 6.474 registros, representando aproximadamente 54,6% do total de manifestações recebidas no exercício.

SITUAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

Quanto à situação das manifestações registradas em 2025, verifica-se o seguinte cenário:

- Concluídas: 10.804 manifestações
- Em andamento: 358 manifestações
- Canceladas: 343 manifestações
- Abertas: 243 manifestações
- Pendentes: 104 manifestações

Do total de manifestações recebidas, 10.804 foram concluídas no próprio exercício, correspondendo a 91,2%.

SECRETARIAS MAIS DEMANDADAS

A distribuição das manifestações por secretaria ou área administrativa demonstra maior concentração nas áreas responsáveis pela execução de serviços essenciais à população, conforme segue:

- Infraestrutura e Manutenção da Cidade: 3.353 manifestações
- Saúde: 2.471 manifestações
- Iluminação Pública: 2.309 manifestações
- Obras e Planejamento Urbano: 727 manifestações
- Mobilidade Urbana: 660 manifestações

As cinco áreas citadas responderam por mais de 80% das manifestações recebidas no exercício de 2025.



PRINCIPAIS MOTIVOS E PONTOS RECORRENTES

Entre os assuntos mais recorrentes registrados no exercício de 2025, destacam-se:

- Iluminação pública – lâmpada apagada: 2.022 registros
- Serviços de tapa-buraco: 530 registros
- Limpeza de terreno: 462 registros
- Bem-estar animal – avaliação de conduta: 346 registros

As manifestações referentes à manutenção urbana e a serviços operacionais figuraram entre os temas mais recorrentes no exercício de 2025.

FALHAS IDENTIFICADAS E SUGESTÕES DE MELHORIA

A partir da consolidação das manifestações registradas no exercício de 2025, foram identificadas as seguintes falhas recorrentes na prestação dos serviços públicos:

- recorrência de solicitações relativas à manutenção da iluminação pública;
- recorrência de demandas relacionadas à conservação viária;
- repetição de solicitações de limpeza urbana e limpeza de terrenos;

Como sugestões de melhoria, apontam-se:

- revisão da rotina de manutenção da iluminação pública, em razão do elevado número de solicitações por lâmpadas apagadas;
- intensificação do acompanhamento das demandas de conservação viária, especialmente serviços de tapa-buraco;
- organização do controle de solicitações de limpeza urbana e limpeza de terrenos, a fim de reduzir reincidências;



PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As providências adotadas envolveram ações corretivas, orientações técnicas, esclarecimentos aos cidadãos e encaminhamentos administrativos específicos, conforme a natureza de cada demanda:

Em resposta ao elevado número de solicitações por lâmpadas apagadas, a Prefeitura de Itupeva tem previsto para o ano de 2026 um projeto de substituição integral do parque de iluminação pública do município por tecnologia LED. A medida representa avanço significativo em termos de eficiência energética, durabilidade e redução de custos operacionais, uma vez que as lâmpadas LED possuem vida útil consideravelmente superior às convencionais, o que tende a reduzir de forma expressiva o volume de chamados relacionados a esse serviço.

No que se refere às demandas de conservação viária, especialmente os serviços de tapa-buraco, registra-se que, no segundo semestre de 2025, a Prefeitura de Itupeva deu início a uma nova fase desse serviço, com intensificação das ações e ampliação da capacidade de atendimento. Tal iniciativa demonstra o comprometimento da gestão municipal com a melhoria contínua das condições de trafegabilidade das vias públicas do município.

Em relação às solicitações de limpeza urbana e notificações para limpeza de terrenos particulares, a Prefeitura de Itupeva tem promovido mutirões periódicos voltados ao combate à dengue, à limpeza das vias públicas e à notificação de proprietários de terrenos em situação irregular. Essas ações integradas demonstram esforço coordenado da administração municipal para reduzir reincidências e promover um ambiente urbano mais saudável e organizado para a população.

AÇÕES DE ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

No exercício de 2025, no que se refere às ações de estímulo à participação social e divulgação dos trabalhos da Ouvidoria, verifica-se o seguinte:

- Não houve a realização de audiências públicas para divulgação dos trabalhos da Ouvidoria e escuta das demandas da população;

**ITUPEVA**
PREFEITURA

- Não houve a realização de palestras para grupos e instituições, tais como escolas, igrejas, associações civis e grupos organizados;
- A Ouvidoria Municipal pode ser acessada no sítio oficial da Prefeitura, por meio do endereço eletrônico <https://www.itupeva.sp.gov.br/servicos> ;
- As plataformas digitais da Prefeitura (Instagram e Facebook) incentivam a população popular e informam sobre o funcionamento da Ouvidoria.

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O Relatório de Gestão da Ouvidoria Geral do Município deve-se encontrar disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, garantindo o acesso da população às informações e fortalecendo os princípios da transparência e do controle social.

A Ouvidoria permanece à disposição da sociedade como canal permanente de escuta, orientação e participação popular, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão pública municipal.

Atenciosamente,

MARCIO JOSÉ ARIAS

Diretor da Ouvidoria do Município de Itupeva



Editais

Chamamento Público

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GABINETE DO
PREFEITO**

Itupeva, 30 de março de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026**SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

O MUNICÍPIO DE ITUPEVA, por meio do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e com o Decreto Municipal nº 3.345, de 12 de maio de 2021, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de representantes dos usuários dos serviços públicos municipais, visando à composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de 04 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes dos usuários dos serviços públicos municipais para integrar o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, órgão consultivo vinculado ao Gabinete do Prefeito.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

2.1. Compete ao Conselho de Usuários dos Serviços Públicos:

- I – acompanhar a prestação dos serviços públicos;
- II – participar da avaliação dos serviços prestados;
- III – propor melhorias na prestação dos serviços;
- IV – contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- V – acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Municipal.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II – Ser usuário dos serviços públicos municipais;
- III – Possuir conhecimento compatível com a área representada;

AV. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-522 – Fone: 11 4591-8100

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GABINETE DO
PREFEITO**

IV – Não ser agente público nem possuir vínculo com concessionária de serviços públicos;

V – Apresentar declaração de idoneidade, atestando não estar condenado penalmente nem incurso em hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64/1990 (Lei da Ficha Limpa).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 30/03/2026 a 30/04/2026.

4.2. Os interessados deverão encaminhar a documentação para o endereço eletrônico institucional: <https://forms.gle/MWJ3nRnEqbYQoQ4d8>

4.3. A inscrição deverá conter:

I – ficha de inscrição;

II – currículo resumido;

III – cópia de documento oficial com foto;

IV – comprovante de residência no Município de Itupeva;

V – declaração de idoneidade.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por Comissão de Seleção designada no âmbito do Gabinete do Prefeito, composta pelos seguintes membros:

I – CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO, matrícula no 8645;

II – MARCIO JOSE ARIAS, matrícula no 8732;

III – RAFAEL CARBONARI BATISTA, matrícula no 8803.

5.2. Compete à Comissão de Seleção:

I – Receber e analisar as inscrições;

II – verificar o cumprimento dos requisitos legais;

III – aplicar os critérios de representatividade e pluralidade;

IV – elaborar e publicar o resultado preliminar;

V - apreciar eventuais recursos.

5.3. Serão observados os critérios de representatividade e pluralidade, conforme disposto no Decreto Municipal nº 3.345/2021.

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GABINETE DO
PREFEITO**

5.4. Em caso de número de inscritos superior ao número de vagas, a seleção considerará:

- I – diversidade de áreas de atuação dos candidatos;
- II – experiência ou conhecimento compatível com os serviços públicos;
- III – atuação voluntária ou comunitária relacionada à área de interesse público.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município.
- 6.2. Caberá recurso no prazo de 03 dias úteis, contado da data da publicação.
- 6.3. O resultado final será homologado por ato do Prefeito Municipal.

7. DO MANDATO

- 7.1. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida recondução, nos termos do Decreto Municipal nº 3.345/2021.
- 7.2. A função de conselheiro é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A participação no Conselho não gera vínculo empregatício nem qualquer tipo de remuneração.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Prefeito.
- 8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 30 de março de 2026.

ROGERIO CAVALIN
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPEVA

**Editais****EDITAL DE DIVULGAÇÃO:**

A Secretaria de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.466, de 24 de Março de 2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção do Seguro Rural, a ser rateado entre os produtores rurais de frutas e hortaliças, estabelecidos no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e de acordo com o Art 2º da mesma lei, que prevê que o Município divulgará, por meio de Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município e por intermédio de mídia, com ampla publicidade, faz saber:

Fica aberto o prazo para a inscrição dos interessados em receber o benefício, no período de 06 abril de 2026 até dia 06 de maio de 2026 - **dias úteis**.

As inscrições serão efetuadas diretamente na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Avenida Brasil, n.º 705C - Centro, Itupeva/SP.

Conforme previsão da referida lei no Art. 3º: "Poderão se habilitar para a concessão da subvenção econômica os Produtores Rurais de Frutas e Hortaliças, pessoas físicas ou jurídicas, que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

I - desenvolvam efetivamente atividades agrícolas no segmento produtivo de frutas e hortaliças no território do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

II - possuam contrato de seguro rural com início de vigência no ano de 2025, e prazo de vigência total de no máximo 1 ano, junto às sociedades autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados - SUSESP, na forma da legislação em vigor, comprovado mediante a exibição da respectiva apólice e de seu comprovante de quitação;

Parágrafo único. Não serão aceitas apólices de seguro rural que já tenham sido contempladas por subvenção municipal no exercício de 2025, ou anteriores.

III - estejam devidamente cadastrados junto aos órgãos estaduais competentes;

IV - estejam adimplentes perante a Fazenda Municipal."

Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

Pessoa Física:

- Cédula de Identidade (RG) - original e cópia - ou CNH;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia - ou CNH;
- Comprovante de Residência - original e cópia, emitido nos últimos 3 meses;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Apólice de seguro e respectivo comprovante de pagamento - original e cópia;
- Certidão Negativa de Débito Municipal (solicitar diretamente no Departamento de Agricultura);
- Comprovante de conta bancária em nome do titular da apólice do seguro.

Pessoa Jurídica:

- Cédula de Identidade (RG) - original e cópia - ou CNH;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia - ou

CNH;

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) - original e cópia;
- Comprovante de Residência - original e cópia - emitido nos últimos 3 meses;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Apólice de seguro e respectivo comprovante de pagamento - original e cópia;
- Certidão Negativa de Débito Municipal (solicitar diretamente no Departamento de Agricultura);
- Comprovante de conta bancária em nome do titular da apólice do seguro.

A apresentação da documentação requisitada dar-se-á no período das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Após apresentação de todos os documentos comprobatórios pelos interessados no prazo determinado, os mesmos passarão pelo crivo da Secretaria de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente .

Itupeva-SP, 30 de março de 2026.

Pedro Geraldo de Campos Neto

Secretário Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente

.....



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Itupeva - COMJUVE

**ITUPEVA**
PREFEITURA**SEDES**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA JUVENTUDE DE ITUPEVA – COMJUVE (BIÊNIO 2026–2028)**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Itupeva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO COMPLEMENTAR ao Edital de Convocação para Eleição da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Itupeva – COMJUVE (biênio 2026–2028), bem como à retificação anteriormente publicada, nos seguintes termos:

1. DA INCLUSÃO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Considerando a prorrogação do prazo de inscrições anteriormente estabelecida, fica definida a nova data para realização da Assembleia de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude:

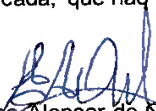
Data: 02/04/2026**Horário: 16:00 horas****Local: Prédio Agiliza Itupeva****2. DA POSSIBILIDADE DE NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DA ASSEMBLEIA**

Na hipótese de não haver número suficiente de inscritos até a data da Assembleia, ou de não ser atingido o quórum mínimo no momento de sua realização, a Administração poderá:

- I) Declarar previamente a impossibilidade de realização da Assembleia, mediante justificativa formal; ou
- II) Proceder à abertura e imediato encerramento da Assembleia, com lavratura de ata registrando a ausência de quórum; ou
- III) Promover nova prorrogação de prazo e redesignação de data para realização da Assembleia, mediante publicação de novo ato oficial.

3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do edital original e da retificação anteriormente publicada, que não conflitem com a presente retificação complementar.


Eliana Alencar de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Município de Itupeva – SP

ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA
CPF: 289.690.938-93
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITUPEVA

Itupeva, 30 de março de 2026

PRÉDIO AGILIZA ITUPEVA – Av. Itália 661 – JD. São Vicente – Itupeva-SP – CEP: 13.295-155
Fone: (11) 4591-8100